



# FAZENDA LEGAL



# FAZENDA LEGAL

## MOTIVAÇÃO

O DESEMPENHO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL TEM APRESENTANDO RENDIMENTOS SIGNIFICATIVOS NA FORMAÇÃO DO PIB NACIONAL.

Grande parte desses resultados credita-se aos produtores e trabalhadores rurais brasileiros. Há um esforço governamental em promover a formalização do setor na busca de objetivos sociais, econômicos e fiscais.

Cada vez mais para se ter acesso aos benefícios das políticas públicas é necessário que o produtor esteja em dia com questões legais para se beneficiar da formalização das suas atividades. Foi dentro desse contexto, que nasceu a ideia de criar um programa para transformar pequenos e médios produtores em empresários rurais.



## CAPACITAR PARA TRANSFORMAR

O Fazenda Legal foi criado em 2005 pela Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro junto com o Sebrae-RJ e o Senar-Rio, com o objetivo de orientar os produtores rurais sobre a complexidade da legislação que envolve o agronegócio, a obrigatoriedade do seu cumprimento e a forma mais eficiente para atendê-la.

O programa também tem a finalidade de divulgar, gratuitamente, informações e conhecimentos da área rural, apontando o melhor caminho para manter o produtor em dia com as suas obrigações legais, tirando suas dúvidas sobre diversas questões para que o produtor possa investir na sua formalização.

A primeira etapa do Fazenda Legal foi direcionada a **preparação dos Sindicatos Rurais e de seus funcionários**, os Multiplicadores. Foram realizados seminários e como material de apoio foram confeccionadas oito cartilhas impressas contendo passo a passo a legislação rural, em seguida uma versão completa digital e ainda uma versão impressa reduzida.

Na segunda etapa, os produtores puderam participar de seminários para **promover os conteúdos propostos de legislação trabalhista, previdenciária, ambiental, fundiária e tributária**, além de receber consultorias dos multiplicadores treinados.





## MAIS DE 15 MIL PRODUTORES ATENDIDOS

OS RESULTADOS DO FAZENDA LEGAL AO LONGO DOS ANOS IMPRESSIONAM.

Em nove anos de programa, aproximadamente 15 mil produtores foram atendidos em cerca de 40 municípios do interior do Rio de Janeiro. Foram realizados 21 seminários para formação técnica, 18 grandes eventos e 88 seminários municipalizados em Sindicatos Rurais. Essa sinergia resultou em grandes discussões sobre as políticas públicas para o setor e a realização de dois Planos de Desenvolvimento Estratégico do Agronegócio Fluminense entre os anos de 2008/2013 e 2013/2018.

## ENTENDENDO OS RESULTADOS

### TÉCNICOS TREINADOS

PARTE DO SUCESSO DO PROGRAMA SE DEVE AO INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO FAZENDA LEGAL.

Foram mobilizados e capacitados profissionais vinculados aos 49 sindicatos rurais do estado do Rio de Janeiro, multiplicadores prontos para assessorar produtores rurais na formalização de suas atividades. A Faerj realizou 21 seminários voltados para técnicos. Esses profissionais estão em constante atualização e tem acesso direto ao serviço de suporte e apoio ao técnico multiplicador, com atendimento 0800 282 0020, criado pela Federação e com o auxílio e orientação do Departamento Jurídico da entidade.

## EVENTOS

### O FORMATO DO FAZENDA LEGAL FOI DEFINIDO DESDE O INÍCIO COMO UM IMPORTANTE EVENTO PARA O PRODUTOR RURAL.

Muito bem organizado, com palestrantes especiais e com a presença de autoridades, reunindo grupos de produtores. Sempre foi uma oportunidade para um encontro agradável entre amigos, mas com o objetivo sério de passar informações importantes para o desenvolvimento da atividade rural. A Faerj realizou 18 grandes eventos com a presença média de 500 pessoas em cada. Circulou com o encontro com produtores pelas cidades de Itaperuna, Valença, Campos, Cantagalo, Araruama, Barra Mansa, Teresópolis, Bom Jardim, Paraíba do Sul, Miracema, São Francisco do Itabapoana, Rio de Janeiro, Barra do Piraí, Porciúncula, Petrópolis, Vassouras e Nova Friburgo.

A elaboração desses grandes encontros envolve toda a equipe da Federação, desde a escolha da região que pode receber o programa aos palestrantes. Já falaram para os produtores rurais: Mauro Lopes, Economista da FGV, Antonio Salazar, Coordenador do Grupo Executivo de Agroindústria do Sistema FIRJAN, Silvio Galvão,

Presidente da PESAGRO, Helena Chaves, Supervisora de ITR da Receita Federal, Artur Chinelato, Coordenador Nacional do Balde Cheio da Embrapa; André Luiz Novo, Engenheiro Agrônomo da Embrapa, Maurício Ludovico, Engenheiro Agrônomo da UFV, Wilson Loureiro, Engenheiro Agrônomo do Instituto Ambiental do Paraná, André Ilha, Presidente do Instituto estadual de Florestas, Deise Moreira, Diretora da APN, Clóvis Veloso, Advogado, entre outros profissionais tão valorosos.

As autoridades convidadas sempre foram um ponto importante de destaque. Em todos os eventos realizados, a presença de representantes do Governo do Estado e do Município foi registrada. Foi um bom momento para estreitar a relação com o poder público, colocando num único cenário a classe rural e as autoridades competentes. Essa oportunidade de diálogo aberto com autoridades gerou grandes discussões de políticas públicas que hoje beneficiam bastante os produtores rurais do Estado do Rio de Janeiro.

Um dos trabalhos realizados pela Federação é articular junto às instituições financeiras, a adequação, a oportunidade e a oferta de crédito para os produtores fluminenses. Os encontros também permitiram a observação das necessidades do setor em relação ao crédito rural.

Com o Fazenda Legal, Faerj, Sebrae-RJ, Senar-Rio e parcerias públicas trabalham em união para incentivar cada vez mais a formalização e o aperfeiçoamento dos produtores e trabalhadores rurais, oferecendo ferramentas que realmente contribuam para o desenvolvimento do seu conhecimento, da sua qualidade de vida e da gestão do agronegócio.

## SEMINÁRIOS PARA PRODUTORES EM SINDICATOS RURAIS

### UM DOS PRINCIPAIS PAPÉIS DO SINDICATO RURAL É ENTENDER A DEMANDA DO PRODUTOR.

Pensando nisso, o programa, nos anos de 2011 e 2012, promoveu algumas inovações, e propôs a municipalização dos seminários. Esses passariam a ocorrer dentro dos Sindicatos Rurais com um número reduzido de participantes atendendo as principais dúvidas de cada região. Nesse período, foram realizados 88 seminários em 38 Sindicatos Rurais, com mais de 4 mil participantes.

### TEMAS ABORDADOS

A proposta sempre foi difundir informações que facilitem a vida do produtor, mantendo-o atualizado sobre as novidades do mercado e aumentando a sua qualificação. Os temas sugeridos para o ciclo de palestras

são propostos pelos próprios produtores. Além dos que já são comuns as cartilhas, foram trabalhados os seguintes assuntos:

- Uso racional da água;
- Novo Código Florestal;
- Cenários e Perspectivas do Agronegócio Fluminense;
- Transferência de Tecnologia;
- Crédito Rural;
- Declaração de Aptidão do Pronaf;
- Transferência de tecnologia e geração de renda;
- O futuro do agronegócio fluminense;
- Saúde e segurança no trabalho rural;
- Regularização do Imóvel Rural;
- Pagamentos por serviços Ambientais;
- Legalização da Reserva Legal;
- Organização Rural e Desenvolvimento;
- Entre outros

## CONSULTORIAS

A FAERJ E OS SINDICATOS RURAIS OFERECEM AOS PARTICIPANTES DO FAZENDA LEGAL UMA CONSULTORIA DE DIAGNÓSTICO AO PRODUTOR RURAL.

Normalmente, após os eventos, os mobilizadores procuram os produtores com questionários para se fazer uma análise da situação atual da propriedade nas principais áreas de atuação do projeto. Direcionando o produtor para a resolução dos problemas prioritários identificados. Essa consultoria é realizada gratuitamente. O serviço começou a ser oferecido a partir de 2011 e, desde então, foram realizadas 2771 consultorias individualizadas.

## O FUTURO

O FAZENDA LEGAL CONTINUARÁ CUMPRINDO O PAPEL DE SER O PORTADOR DA MENSAGEM DE ESPERANÇA E DE CONHECIMENTO DO SISTEMA FAERJ AO PRODUTOR RURAL FLUMINENSE. O PROGRAMA MANTERÁ SUAS ATIVIDADES EM 2015.

Os encontros continuam visando incentivar a conformidade do negócio rural com as leis e normas vigentes para que o produtor possa usufruir plenamente de todas as políticas públicas.

A Federação trabalha constantemente para que o produtor rural do estado possa cumprir a nobre missão de produzir alimentos para a população, de forma organizada, empreendedora e responsável.

# NOVO CÓDIGO FLORESTAL

## EM DIA COM A LEGISLAÇÃO

### CADASTRO AMBIENTAL RURAL

O Novo Código Florestal, aprovado em 25/05/12, estabeleceu dois instrumentos de regularização ambiental: o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA).

O PRA é um conjunto de ações a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de regularizar as Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

Para participar do PRA, o produtor precisa estar inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR).



## → O QUE É CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)?

O CAR é como uma carteira de identidade ambiental das propriedades rurais, com informações sobre o tamanho da propriedade, Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas de uso restrito, áreas consolidadas e áreas de Reserva Legal, se existir.

## → QUAL O PRAZO PARA FAZER A INSCRIÇÃO NO CAR?

O prazo para a inscrição no CAR vai até 05/05/2015.

## → QUEM DEVE FAZER A INSCRIÇÃO NO CAR?

Todos os proprietários e posseiros rurais são obrigados a fazer a inscrição no CAR inclusive os que já possuam Reserva Legal averbada (SISLEG).

## → QUEM É RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CAR?

As informações para a inscrição no CAR são responsabilidade do declarante (proprietário ou posseiro).

O cadastro será analisado e homologado pelo Inea (Instituto Estadual do Ambiente). O declarante incorrerá em sanções penais e administrativas, sem prejuízos de outras previstas na legislação, quando as informações forem total ou parcialmente falsas enganosas ou omissas.

## → ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO OU PARCEIRO DEVEM SE INSCREVER NO CAR?

Não. A inscrição no CAR é apenas para proprietários, posseiros rurais ou representante legal.

## → QUAIS OS BENEFÍCIOS DA INSCRIÇÃO NO CAR

- Possibilidade de regularização das APPs e/ou Reserva Legal.
- Suspensão de sanções em função de infrações administrativas por supressão irregular de vegetação nas áreas de APP, Reserva Legal e de uso restrito cometidas até 22/07/2008.

## → QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DE UMA PROPRIEDADE OU POSSE NÃO ESTAR INSCRITA NO CAR?

Caso uma propriedade ou posse não esteja inscrita no CAR até o limite do prazo, seu proprietário ou posseiro poderá sofrer sanções, além de não poder mais obter nenhuma autorização ambiental ou crédito rural. Somente com o CAR será possível aderir ao Programa de Regularização Ambiental que permitirá manter o uso consolidado de Áreas de Preservação Permanente que já estavam sendo utilizadas até 22 de julho de 2008.

A partir de 2017, o Cadastro Ambiental Rural será exigido pelas instituições financeiras para acesso ao crédito rural.

## → QUAIS INFORMAÇÕES SERÃO NECESSÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO NO CAR?

- Para inscrição no CAR, são necessárias estas informações:
- Identificação do proprietário/posseiro; (CPF, endereço, email, telefone)

- Dados do imóvel; (matrícula, posse)
- Geolocalização do imóvel;
- Perímetro do imóvel rural;
- Áreas de interesse social e de utilidade pública;
- Áreas com remanescentes de vegetação nativa;
- APP e área de Reserva Legal;
- Áreas de uso restrito, áreas consolidadas.

## → ONDE FAZER A INSCRIÇÃO NO CAR?

A inscrição no CAR é feita na internet. É necessário baixar no computador um programa específico para fazer essa inscrição, disponível no endereço eletrônico do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br).

O próprio produtor pode fazer a inscrição no CAR, no entanto, é extremamente recomendável que o produtor solicite auxílio do Sindicato Rural do seu município ou de um profissional habilitado

(Informações sobre o CAR cedidas pela FAEP)



# FAZENDA LEGAL

“O produtor rural semeia esperança  
e colhe a paz do Brasil.”



Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Rio de Janeiro - SENAR-AR-RJ  
Av. Rio Branco, 135/910 - Centro - 20.040-006 - Rio de Janeiro-RJ  
Tel.: (21) 3380-9500 / Fax: (21) 3380-9501  
faerj@faerj.com.br / senar@senar-rio.com.br  
[www.sistemafaerj.com.br](http://www.sistemafaerj.com.br)